

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 16 de dezembro 2013, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela MECWIDE, S.A. (doravante “MECWIDE”), do controlo exclusivo da sociedade SETROVA – Construção e Manutenção Industrial, S.A. (doravante “SETROVA”), mediante a aquisição de parte do respetivo capital social e direitos de voto.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **MECWIDE** – sociedade controlada por MWIDE-SGPS, S.A., que, por sua vez, é participada pelos Fundo Inter-Risco II – Fundo de Capital de Risco, Fundo Inter-Risco II CI – Fundo de Capital de Risco e pela sociedade Palhares – Investimentos e Participações, SGPS, S.A.. A MECWIDE exerce a atividade de prestação de serviços de engenharia especializada e de construção e manutenção de equipamentos na indústria metalomecânica.
- **SETROVA** – sociedade que se dedica à prestação de serviços de engenharia especializada e de construção e manutenção de equipamento na indústria metalomecânica.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a Ccent. n.º 36 /2013 – Mecwide/ Setrova, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

A Diretora do Departamento de Controlo de Concentrações

Margarida Rosado da Fonseca

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 23/12/2013. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)